



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Leida em sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 20 / 06 / 2016

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 05/16

Ibiúna, 20 de junho de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e dos demais nobres Edis o presente Projeto de Lei Complementar que "Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências".

A criação dos cargos dispostos no Anexo Único da presente proposta legislativa visa melhorar a prestação dos serviços públicos, contratando-se, através de concurso público, novos servidores para o exercício de atividades necessárias e primordiais ao bom andamento da máquina administrativa.

São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei Complementar, para que seja submetido à apreciação dos Nobres vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, a fim de que de pronto possamos prestar um serviço público altamente qualitativo e eficiente, nos termos previstos no § 1º do art.45 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

ADMINISTRATIVO
nº de Lei nº 380/2016
recebido em 20 de 06 de 2016
prazo venc. em da da
recebido por

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 20 / 06 / 2016

Sec. do Proc. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

380/2016
**PROJETO DE LEI Nº 005
DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 23 DE 09 DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

"Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

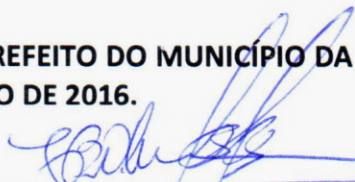
FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Ficam criados os empregos públicos de provimento através de concurso público pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos constantes do Anexo Único que acompanha a presente normativa.

Art.2º - A execução da presente lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento vigente e, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO – DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2016.

Qnt.	Emprego Público	Secretaria	Tipo Provimento	Requisitos	Hora/Sem	Refer.
05	Agente de Controle de Vetores	SESA	Efetivo	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	A39
07	Assistente Social	SESA/SEPROS	Efetivo	Graduação em Assistência Social	30 horas semanais	B62
09	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SEED	Efetivo	Ensino Fundamental Completo + Habilitação para o Magistério	40 horas semanais	AD1A
41	Auxiliar de Serviços Gerais	SEED/SEAD/SESA	Efetivo	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	A33
07	Coveiro	SEDU	Efetivo	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	A33
01	Dentista (PPNE)	SESA	Efetivo	Graduação em odontologia + curso de aperfeiçoamento profissional na área odontológica a pacientes portadores de necessidades especiais	20 horas semanais	B51
07	Farmacêutico	SESA	Efetivo	Graduação em Farmácia	30 horas semanais	A59
05	Fiscal	SECAR	Efetivo	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	A51
07	Fisioterapeuta	SESA	Efetivo	Graduação em Fisioterapia	30 horas semanais	A73
120	Professor de Educação Básica I	SEED	Efetivo	Magistério ou Superior em Pedagogia ou curso de Pedagogia com Habilitação em Educação	30 horas semanais	EM1A



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

110	Professor de Educação Infantil	SEED	Efetivo	Magistério ou Superior em Pedagogia ou curso de Pedagogia com habilitação em Educação	24 horas semanais	EM1A1
09	Recepcionista	SESA	Efetivo	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	A41
07	Técnico em Enfermagem	SESA	Efetivo	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	40 horas semanais	B39



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna
Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

Interessado: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

OBJETIVO

Alterar a Referência salarial do Conselho Tutelar.

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.

Aumento do Número no Quadro de funcionários.

Cargo	QDE	Ref.	valor	Total
Agente de controle de Vetores	5	A39	1146,96	5.734,80
Assistente Social	7	B62	2801,25	19.608,75
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	9	AD1A	1507,92	13.571,28
Auxiliar de Serviços Gerais	41	A33	1009,7	41.397,70
Coveiro	7	A33	1009,7	7.067,90
Dentista (PPNE)	1	B51	2080,65	2.080,65
Farmacêutico	7	A59	1877,49	13.142,43
Fiscal	5	A51	1506,11	7.530,55
Fisioterapeuta	7	A73	2762,48	19.337,36
Professor de Educação Básica I	120	EM1A	1893,94	227.272,80
Professor de Educação Infantil -24 H/S	110	EM1A	1515,14	166.665,40
Recepcionista	9	A41	1217,49	10.957,41
Técnico de Enfermagem	7	B39	1459,11	10.213,77
			Total	544.580,08

Total mensal de Vencimento bruto: R\$ 544.580,80

INSS e FGTS: R\$ 152.482,26

Total da Despesas: R\$ 697.063,06

Despesas em 12 meses + 13º salário R\$ 9.061.819,78

Percentual Orçamentária: 0.056%

Percentual sobre a Receita Corrente Líquida abril de 2016 = 52,20%

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

Do total previsto para despesas com pessoal no exercício de 2016, não comprometerá as dotação já destinadas a esta categoria de despesas. Considerando que o impacto é positivo por abranger os salários e as contribuições incidentes sobre a folha de pagamento mensal, como o fundo de garantia por tempo de serviços e a parte do empregador no recolhimento de contribuição ao INSS, na alíquota de 20% sobre total da folha.

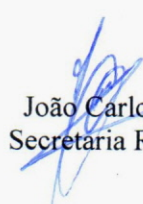
PERÍODO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO- FINANCEIRO.

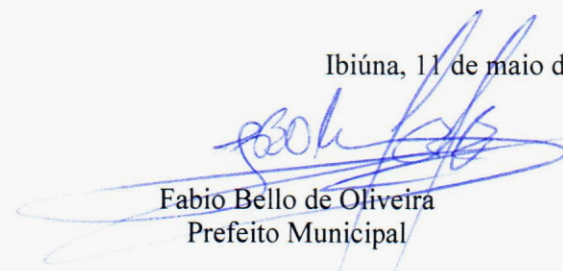
A partir de maio 2016.

CONCLUSÃO

A despesa possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as metas fiscais e não afeta despesas com pessoal de forma a infringir a LRF. Logo, possui condições de implementação.

Ibiúna, 11 de maio de 2016.


João Carlos Viera Neto
Secretaria Rendas Interna


Fabio Bello de Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 380/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 20 de junho de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 380/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 22 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 212/2016.

IBIÚNA, 29 DE JUNHO DE 2016.

Ref. Sessão Extraordinária (solicita).

SENHOR PRESIDENTE:

Nos termos do § 2º, inciso I, do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, **CONVOCO EXTRAORDINARIAMENTE** essa Egrégia Câmara Municipal, para reunir-se, a fim de apreciar o seguinte Projeto de Lei:

-Projeto de Lei Complementar nº 005/2016, de 20 de junho de 2016, que "Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº 055/2016, de 24 de junho de 2016, que "Regulamenta os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município da Estância Turística de Ibiúna, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências".

A convocação se justifica pela urgência da aprovação dos projetos, que consiste em matéria de interesse público relevante e a necessidade do município.

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

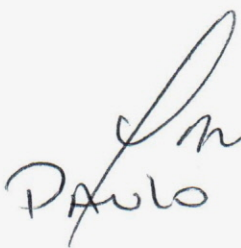
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 29/06/2016

9:00 H,
Sec. Administrativa

SR. SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO 

EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO ENCAMINHADO NESTA DATA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONVOQUE-SE OS SRS. VEREADORES PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 30/JUNHO/2016 AS 15 HS PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI CONFORME SOLICITADO

IBIUNA 29, JUNHO 2016


PAULO K. SASAKI
PAULO KENJI SASAKI



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117, e seus parágrafos do Regimento Interno combinado com os parágrafos 1º. e 2º. do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista o Ofício GP nº. 212/2016 de 29 de junho de 2016, do Chefe do Executivo, protocolado na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna na presente data solicitando convocação extraordinária:

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016, às 15:00 (quinze horas), no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 380/2016 que “Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências.”;

2 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 383/2016 que “Regulamenta os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao município da Estância Turística de Ibiúna, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 151, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências.”

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício SA nº. 01/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHORA VEREADORA:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 30 / 06 / 2016.

À EXMA. SRA.

ALINE BORGES ALVES DE MORAES

DDª. VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício SA nº. 02/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHORA VEREADORA:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM ____ / ____ / 2016.

À EXMA. SRA.

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO

DDª. VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

Ofício SA nº. 03/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 29 / 06 / 2016.

[Handwritten signature]

AO EXMO. SR.

ISRAEL DE CASTRO

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

18/14

Ofício SA nº. 04/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 29 / 06 / 2016.

AO EXMO. SR.

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício SA nº. 05/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 30 / 06 / 2016.

AO EXMO. SR.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício SA nº. 06/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

AO EXMO. SR.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício SA nº. 06/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM ____ / ____ / 2016.

AO EXMO. SR.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício SA nº. 07/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.
EM 29 / 6 / 2016.

AO EXMO. SR.
DALBERON ARRAIS MATIAS
DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício SA nº. 08/2016

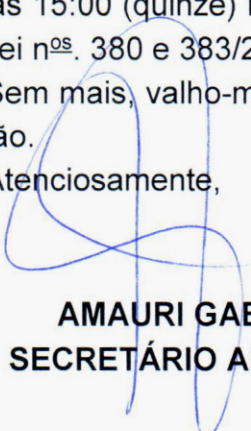
Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

AO EXMO. SR.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

**DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA**

N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

Ofício SA nº. 08/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM ____ / ____ / 2016.

AO EXMO. SR.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

21

Ofício SA nº. 09/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 29 / 06 / 2016.

AO EXMO. SR.

JODI TANAKA

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício SA nº. 10/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

23

Ofício SA nº. 10/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM ____ / ____ / 2016.

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício SA nº. 11/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 23 / 06 / 2016.

AO EXMO. SR.

ODIR VIEIRA BASTOS

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício SA nº. 12/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 29 / 06 / 2016.

AO EXMO. SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

11/26

Ofício SA nº. 13/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

AO EXMO. SR.

PEDRO LUIZ FERREIRA

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Handwritten signature and the number 27.

Ofício SA nº. 13/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM ____ / ____ / 2016.

AO EXMO. SR.

PEDRO LUIZ FERREIRA

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício SA nº. 14/2016

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR VEREADOR:

Através do presente, em atendimento ao Despacho do Sr. Presidente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 30 de junho de 2016 - quinta-feira, às 15:00 (quinze) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 380 e 383/2016 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RECEBI A 1ª. VIA DO OFÍCIO.

EM 29 / 06 / 2016.

AO EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA

DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

129

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 29 de junho de 2016 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 212/2016 do Chefe do Executivo solicitando convocação extraordinária para deliberar sobre o Projeto de Lei nº. 380/2016.

Certifico mais, atendendo ao Ofício da Chefia do Executivo foi expedido Edital de Convocação para uma Sessão Extraordinária na data de 30 de junho de 2016, às 15:00 horas.

Certifico ainda que no dia 30 de junho de 2016, aberta a Sessão Extraordinária pelo 1º. Vice-Presidente Vereador Israel de Castro que assumiu a direção dos trabalhos na ausência do Presidente Vereador Paulo Kenji Sasaki, esclareceu o mesmo que diante da impossibilidade de comunicação por escrito com antecedência mínima de 24 horas dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Carlos de Carvalho e Pedro Luiz Ferreira, nos termos da exigência prevista no parágrafo 1º. do artigo 117 do Regimento Interno ficava prejudicada a realização da Sessão Extraordinária convocada para a data.

Ibiúna, 01 de julho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 26 DE AGOSTO DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 20 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 380/2016 que "Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências.";

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou para deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 403/2016 que "Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Ibiúna – SP., para a Legislatura 2017 a 2020."

Considerando a necessária autorização legislativa para criação de vagas de empregos públicos de provimento através de concurso público pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas diversas Secretarias do Município necessárias e primordiais ao bom andamento da máquina administrativa;

Considerando a necessária e obrigatória fixação dos subsídios dos agentes políticos do município de Ibiúna para a Legislatura 2017 a 2020 dentro das normas constitucionais vigentes;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 380 e 403/2016 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo o Projeto de Lei nº. 403/2016 em discussão e votação única; e o Projeto de Lei nº. 380/2016 em primeira discussão e votação.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 16 DE AGOSTO DE 2016.

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR -

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Alina E. A. de Moraes
Vereadora
2013-2016

Dalberto Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Raimundo de Almeida Lima
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 380/2016

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 20 de junho de 2016, o Projeto de Lei nº. 380/2016 que “Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois tem o objetivo de criar no total 335 (trezentos e trinta e cinco) cargos nas diversas Secretarias passando a compor a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Ibiúna, sendo 05 Agente de Controle de Vetores na Secretaria de Saúde, 07 Assistente Social na Secretarias de Saúde e Promoção Social, 09 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na Secretaria da Educação, 41 Auxiliar de Serviços Gerais nas Secretarias de Educação, Administração e Saúde, 07 Coveiros na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 01 Dentista (PPNE) na Secretaria de Saúde, 07 Farmacêutico na Secretaria de Saúde, 05 Fiscal na Secretaria de Controle e Arrecadação, 07 Fisioterapeuta na Secretaria de Saúde, 120 Professor de Educação Básica I na Secretaria de Educação, 110 Professor de Educação Infantil na Secretaria de Educação, 09 Recepcionista na Secretaria de Saúde, e 07 Técnico de Enfermagem na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo através de concurso público, conforme relacionado no Anexo Único que acompanha a proposição, com os requisitos do emprego público, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme aponta o artigo 2º. da proposição, sendo acompanhado do anexo da “Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro”.

segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer ao Projeto de Lei nº. 380/2016 – fls. 02

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e Educação, Saúde e Assistência Social quanto as suas competências, exaram parecer pela tramitação normal, pois a criação dos cargos tem a finalidade de município realizar a contratação de funcionários através do regular concurso público, para a execução de atividades necessárias nas diversas Secretarias do município, primordiais ao funcionamento da máquina administrativa.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 16
DE AGOSTO DE 2016.**

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JODI TANAKA
VICE – PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

33

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 380/2016 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2016 o Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, primeira discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2016 o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por onze votos favoráveis e quatro contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Jodi Tanaka e Pedro Luiz Ferreira, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial passou-se a apresentação de pareceres pelas Comissões ao Projeto de Lei nº. 380/2016, e diante da recusa dos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em manifestar seu parecer, nos termos do inciso III do artigo 132 do Regimento Interno o Sr. Presidente consultou o plenário em votação nominal sobre a sustação - revogação da Urgência Especial, sendo mantida a urgência especial por onze votos contrários e quatro votos favoráveis a sustação – revogação da Urgência Especial dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Jodi Tanaka e Pedro Luiz Ferreira, sendo nomeado como Relator Especial para emissão do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social o Vereador Odir Vieira Bastos.

Certifico ainda que na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2016 foi apresentado o parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e parecer do Relator Especial da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – Vereador Odir Vieira Bastos.

Certifico finalmente, colocado em primeira discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 380/2016 foi aprovado por treze votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Jodi Tanaka, e devido a aprovação foi inscrito para segunda discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2016.

Ibiúna, 17 de agosto de 2016

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 307/2016

"Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências".

34

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

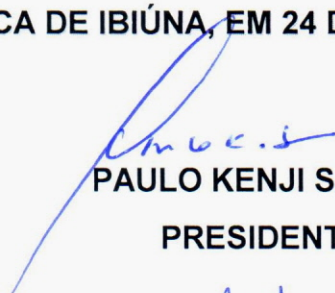
FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os empregos públicos de provimento através de concurso público pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos constantes do Anexo Único que acompanha a presente normativa.

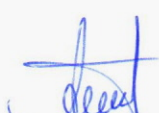
Art. 2º - A execução da presente lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento vigente e, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

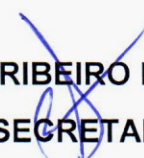
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 24 DE AGOSTO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO – DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 307/2016

Qnt	Emprego Público	Secretaria	Tipo Provimento	Requisitos	Hora/Sem	Refer
05	Agente de Controle de Vetores	SESA	Efetivo	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	A39
07	Assistente Social	SESA/ SEPROS	Efetivo	Graduação em Assistência Social	30 horas semanais	B62
09	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SEED	Efetivo	Ensino Fundamental Completo + Habilitação para o Magistério	40 horas semanais	AD1A
41	Auxiliar de Serviços Gerais	SEED/ SEAD/ SESA	Efetivo	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	A33
07	Coveiro	SEDU	Efetivo	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	A33
01	Dentista (PPNE)	SESA	Efetivo	Graduação em Odontologia + curso de aperfeiçoamento profissional na área odontológica a pacientes portadores de necessidades especiais	20 horas semanais	B51
07	Farmacêutico	SESA	Efetivo	Graduação em Farmácia	30 horas semanais	A59
05	Fiscal	SECAR	Efetivo	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	A51
07	Fisioterapeuta	SESA	Efetivo	Graduação em Fisioterapia	30 horas semanais	A73
120	Professor de Educação Básica I	SEED	Efetivo	Magistério ou Superior em Pedagogia ou curso de Pedagogia com Habilitação em Educação	30 horas semanais	EM1 A
110	Professor de Educação Infantil	SEED	Efetivo	Magistério ou Superior em Pedagogia ou curso de Pedagogia com habilitação em Educação	24 horas semanais	EM1 A1
09	Recepcionista	SESA	Efetivo	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	A41
07	Técnico em Enfermagem	SESA	Efetivo	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	40 horas semanais	B39



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 271/2016

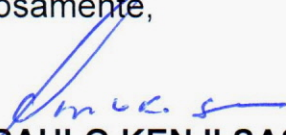
Ibiúna, 24 de agosto de 2016.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 307/2016**, referente ao Projeto de Lei nº. 005, nesta Casa tramitou com o nº. 380/2016, que “Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 25/08/16
Horário: 14h

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 380/2016 foi colocado em segunda discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2016 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 380/2016 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 307/2016 encaminhado através do Ofício GPC nº. 271/2016, de 24 de agosto de 2016.

Ibiúna, 25 de agosto de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo